



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº 2.703, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público situado no Bairro Lomanto, neste Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A **PRAÇA HERCÍLIA DANTAS**, situada na confluência das Ruas Paulo Freire, Rita Dantas, Cyro de Matos e Boris Fiterman, denominada pela Lei Municipal nº 1.400, de 23 de dezembro de 1987, passa a denominar-se: **PRAÇA JOSÉ ALVES DA NÓBREGA – ZÉ TOURO**.

Art. 2º. O Poder Executivo, observando por interpretação extensiva a competência disposta no § 1º do art. 201, da Lei Orgânica deste Município, adotará as medidas necessárias para afixação de placa com a denominação oficialmente concedida por esta legislação.

Art. 3º. O Prefeito Municipal através do órgão competente, também por interpretação extensiva da norma disposta no inciso XXI do art. 111, da Lei Orgânica deste Município, adotará medidas junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itabuna, para fins de registro da denominação oficialmente promovida por esta legislação, noticiando aos órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos nesta municipalidade, inclusive para as finalidades postais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que deverá se processar nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itabuna.

Art. 5º. Revogam-se as disposições porventura contrárias a esta Legislação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de dezembro de 2024

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

**Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos**

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2025.01.27 12:22:31 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

